

João Monlevade, 04 de Janeiro de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 371/2023

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Similaridade de Nomenclaturas

Procedimento: Exame Topografia Corneana (2 Olhos)

Paciente: Estefani Bitencourt de Oliveira

Fornecedor: Nobhe

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e email e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de João Monlevade solicitou um exame de Topografia Corneana (2 Olhos). No pedido médico foi solicitado à realização do procedimento de Ceratoscopia. O exame foi realizado conforme solicitação médica.

Mediante pesquisas junto a sites e informações prestadas pelo fornecedor do procedimento, verificou-se que o exame solicitado no pedido médico e o solicitado na guia do Município são procedimentos similares, enquadram-se como procedimentos análogos, oportunidade em que o Controle interno vem emitir sua opinião.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento Topografia Corneana (2 Olhos) no valor de R\$ 127,36 (cento e vinte sete reais e trinta e seis centavos)**, contemplado pelo contrato nº 035/2022, anexo I, item 29, firmado com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG